



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

216.840

ficha

01

São Paulo, 24 de julho de 2013

**IMÓVEL:** A CASA situada na RUA P, designada pela letra C1, no Conjunto Residencial dos Eucaliptos, no 13º Subdistrito Butantã, e seu respectivo terreno medindo 3,70m de frente, igual largura nos fundos, por 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito visto do imóvel com a casa B-1, do lado esquerdo com a casa D-1, sendo que esses números não são oficiais e nos fundos com Orbe S/A - Organização Brasileira de Engenharia, encerrando a área de 74,00m<sup>2</sup>.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE 101.600.0007-5 em maior área.

**PROPRIETÁRIOS:** CARMELLO ZULLO, RNE W519307-2, CPF 642.991.808-44, aposentado e sua mulher MARIA CANTAFIO ZULLO, RG 3.162.497 - Mod.19, CPF 091.029.648-05, do lar, italianos.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 90.686 de 31 de agosto de 1970, do 10º Registro de Imóveis.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.1 em 24 de julho de 2013

Prenotação 608.424, de 16 de julho de 2013

### ÔNUS DE MANDADO - REFERÊNCIA

Procede-se a presente averbação, à vista da certidão expedida pelo 10º Oficial de Registro de Imóveis, em 28 de junho de 2013, pela qual

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

216.840

ficha


01

verso

se verifica que, conforme Av.1 em 15 de março de 2013 à margem da Transcrição nº 90.686, para constar que em cumprimento ao mandado expedido em 31 de janeiro de 2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, nos autos de arresto - liminar (proc. nº 0004622-12.2011.8.26.0011), requerido por SANDRA VAZ DA SILVA, CPF 696.211.448-68, brasileira, separada, em face de CARMELLO ZULLO, RNE W519307-2-SE/DPMAF, CPF 642.991.808-44, italiano, aposentado, residente em Contada Mezzana Ganda, 139, Lucera, Itália, procede-se a esta averbação para constar que "está pendente a ação judicial do Proc. 0014252-29 2010 8 26 0011 proposta pela autora contra o mesmo réu, para conhecimento de terceiros e salvaguarda de direito".

A Escrevente Substituta,

Sara Francez



Av.2 em 24 de junho de 2013

Prenotação 608.424, de 16 de julho de 2013

**ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura referida no R.5 e do Dec. Mun. nº 15.635/79, para constar que a RUA P, denomina-se atualmente **RUA JOSÉ ALVES CUNHA LIMA.**

A Escrevente Substituta,

Sara Francez



- continua na ficha 02 -

Visualização desincronizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

216.840

ficha

02

São Paulo,

24 de julho de 2013

Av.3 em 24 de julho de 2013

Prenotação 608.424, de 16 de julho de 2013

**ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura referida no R.5 e da Certidão de Alteração de Numeração Predial emitida em 03 de julho de 2013, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº C-1 desta matrícula teve sua numeração alterada para 239 da RUA JOSÉ ALVES CUNHA LIMA.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.4 em 24 de julho de 2013

Prenotação 608.424, de 16 de julho de 2013.

**ÓBITO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura e da Certidão do Atestado Necroscópico, do ano de 1990, emitida em 11 de abril de 2013, pelo Departamento de Prevenção - Serviço de Higiene e Sanidade Pública, Unidade Sanitária Local da Província de Fogia, Região de Puglia (Itália), em idioma Italiano, devidamente traduzida pela Tradutora Público Juramentada, Carla Strambio, sob o nº 44389, feita em 11 de junho de 2013, e registrada sob o nº 3.528.619 em 21 de junho de 2013, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, para constar o **FALECIMENTO**

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

216.840

ficha

02

verso

da proprietária, **MARIA CANTAFIO**, ocorrido em 07 de dezembro de 1990.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez



R.5 em 24 de julho de 2013

Prenotação 608.424, de 16 de julho de 2013.

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Escritura Pública de 10 de julho de 2013 lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado (Livro 1140, página 235/239), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **MARIA CANTAFIO ZULLO** ou **MARIA CANTAFIO**, falecida em 07 de dezembro de 1990, no estado civil de casada com **CARMELLO ZULLO**, que também é conhecido como **CARMELO ZULLO** e ainda **CARMELO GENNARO ZULLO**, sem disposição testamentária, tendo sido nomeado o viúvo, como representante do Espólio, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$66.329,00, foi **ADJUDICADO** ao viúvo meeiro, **CARMELLO ZULLO**, que também é conhecido como **CARMELO ZULLO** ou **CARMELO GENNARO ZULLO**, já qualificado. Tendo comparecido como advogado, Dr. Bruno Caprarole, OAB/SP nº 321.360.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

216.840

ficha

03

São Paulo, 28 de outubro de 2013

*São Paulo*

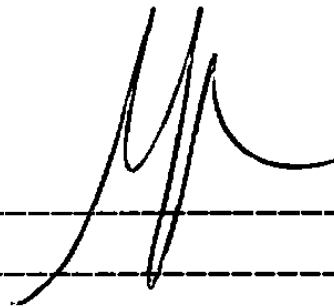
R.6 em 28 de outubro de 2013

Prenotação 615.079, de 15 de outubro de 2013.

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de setembro de 2013, no 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado, (Livro 1158, folhas 303/306), o proprietário pelo R.05, **CARMELLO ZULLO**, também conhecido como **CARMELO ZULLO** e ainda **CARMELO GENNARO ZULLO**, viúvo, residente e domiciliado em Contada Mezzana Granda, 139, Lucera-Itália, já qualificado, representado por Kelly Cristiane de Jesus Santos, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a EDINALDO SILVESTRE PEREIRA, RG 19.874.524-2-SSP-SP, CPF 102.958.808-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SAMANTA CHRISTIANE PIVANTE RIBEIRO SILVESTRE PEREIRA, RG 24.791.618-3-SSP-SP, CPF 173.676.288-52, brasileiros, contadores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Henrique Neves Lefevre, 498, Jardim Petrópolis, pelo valor de R\$190.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52660132-9, no valor de R\$3.800,00.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



- continua no verso -

Visualizada e disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

216.840

ficha

03

verso

Av.7 em 8 de julho de 2016

Prenotação 683.272, de 30 de junho de 2016

**INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão referida na averbação seguinte, para constar que nos termos da decisão proferida em 29 de abril de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0114394-12.2008.8.26.0011), para constar que foi declarada a INEFICÁCIA da Alienação objeto do R.6 desta matrícula, ocorrida em fraude à execução.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.8 em 8 de julho de 2016

Prenotação 683.272, de 30 de junho de 2016

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de junho de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcelo Eduardo Santos, do 2º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Paola Martins Lo Sardo Palestino, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0114394-12.2008.8.26.0011), movida por **SANDRA VAZ DA SILVA**, já

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

216.840

ficha

04

São Paulo, 8 de julho de 2016

qualificada, contra o proprietário pelo R.05, **CARMELLO ZULLO**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, sendo de R\$4.199,07 o valor da dívida.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Av.9 em 23 de setembro de 2016

Prenotação 688.063, de 15 de setembro de 2016

### INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 17 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Enriquecimento sem Causa (Proc.0014252-29.2010.8.26.0011), requerida por **SANDRA VAZ DA SILVA**, separada, contra **CARMELLO ZULLO**, viúvo, ambos já qualificados, para constar que foi declarada a INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO objeto do R.6 desta matrícula, ocorrida em fraude à Execução.

A Escrevente Autorizada,  
Mariney Primo Menezes Lagos

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

216.840

ficha

04

verso

Av.10 em 23 de setembro de 2016

Prenotação 688.063, de 15 de setembro de 2016

**PENHORA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 17 de agosto de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Enriquecimento sem Causa (Proc.0014252-29.2010.8.26.0011), requerida por **SANDRA VAZ DA SILVA**, separada, contra **CARMELLO ZULLO**, viúvo, ambos já qualificados, para constar que foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder a PENHORA do imóvel desta matrícula, dando-se à causa o valor de R\$65.236,23. Este ato jurídico é praticado independentemente do pagamento de custas e emolumentos, tendo em vista a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da determinação constante do Mandado.

A Escrevente Autorizada,  
Mariney Primo Menezes Lagos



Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis